## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 002/2003

MAURÍCIO COLATTO, Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na Forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:** 

Artigo 1º - Fica designado MARCOS ROGERIO BOLSANELO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-ES sob o n.º 8.017, para exercer o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO nos termos da lei n.º 393/2001 de 16 de abril de 2001, modificada pela lei n.º 447/2003 de 11 de junho de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 24 de Junho de 2003.

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES

250000

MAURICIO COLATTO

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

: 24/~96 /2003.

ERWIDOR

Rua São Tarcisio, n.º 108, Centro, Marilândia ES CEP 29725-000